



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

OFÍCIO SEAS/SUPFIP Nº 113/2019

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

Ilma Sra.  
Rosa Lemos de Sá  
Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Ref.: Projeto de "Identificação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais Localizados no Interior e na Zona de Amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais – CAR nas UC's".

Assunto: Termo de Encerramento de Projeto

Prezada Senhora,

Encaminhamos em anexo o Ofício INEA/DIBAPE Nº 381/2019, o Termo de Encerramento do Projeto nº 024/2019, o Parecer Técnico Final Nº 028/2019, e o Relatório de Análise Final da Prestação de Contas do Projeto, visando dar prosseguimento aos trâmites administrativos pertinentes para o encerramento do projeto em epígrafe.

Atenciosamente,

**DIEGO ALVES**  
ID 5098033-5

**Superintendente de Fundos de Interesse Público – SUPFIP**  
**Subsecretaria Executiva – SUBEXEC**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO DE  
"IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS  
LOCALIZADOS NO INTERIOR E NA ZONA DE AMORTECIMENTO DAS  
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS – CAR NAS UC'S"**

Processo Administrativo SEA: E-07/001.181/2017

Proponente: Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE

**1.0 - Introdução:**

O presente relatório tem como objetivo verificar o devido encaminhamento dos documentos comprobatórios de encerramento do Projeto de "Identificação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais Localizados no Interior e na Zona de Amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais – CAR nas UC's".

O Projeto foi aprovado na 12ª Reunião Extraordinária da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, realizada em 11/05/2017 e Deliberação CCA nº 068/2017, de 11/05/2017, totalizando o valor de R\$ 4.857.153,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), com recursos dos seguintes Licenciamentos Ambientais listados abaixo:

- "LIBRA TERMINAL RIO S/A (TCCA Nº 001/2012) – R\$ 1.419.274,84 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- "PIER E VIA ESPECIAL DE ACESSO PARA TRANSPORTE DOS GRANDES EQUIPAMENTOS DO COMPERJ / PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (TCCA Nº 010/2012) – R\$ 1.975.193,81 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos);
- GASODUTO GUAPIMIRIM – COMPERJ II / PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (TCCA Nº 012/2013) – R\$ 650.085,22 (seiscentos e cinquenta mil e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
- LT MACAÉ CAMPOS III / FURNA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A (TCCA Nº 009/2014) – R\$ 540.764,81 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
- CONDOMÍNIO TERRAS AQLPHAVILLE MARICÁ I E II / SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 LTDA (TCCA Nº 004/2014) – R\$ 271.834,55 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

O presente projeto foi executado conforme CFF, em 01 objetivo específicos e 01 atividade, e atestamos que as especificações constantes no Plano de Trabalho e Termo de Referência nº 2018.0720.00057-6, foram atendidas.

**SEAS** Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIVER O JOGO!



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS

**2.0 - Análise da Execução:**

O Projeto em tela trata do Cadastro Ambiental Rural no Interior e na Zona de Amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais, no âmbito do acordo de Cooperação 04/2016, com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC – Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

O presente Projeto foi executado, de acordo com a demanda da Coordenação do Projeto e com o previsto no Cronograma Físico e Financeiro, com saldo remanescente de R\$ 3.796.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Abaixo, destacamos os objetivos específicos elencados no CFF:

- **Objetivo Específico A1** – Identificar e Elaborar Diagnóstico Ambiental dos Imóveis Rurais Localizados no Interior e na Zona de Amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais Seleccionadas, Promovendo a Regularização Ambiental, por meio do Cadastro Ambiental Rural - CAR. Valor Previsto de R\$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil).

Ficou constatado ao longo da execução do Projeto que o Gestor Operacional – FUNBIO, realizou todas as etapas citadas no Cronograma físico Financeiro definidas pela Coordenação do Projeto, no que se refere à execução financeira das despesas e seu controle, e total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas.

**3.0 – Conclusão:**

A prestação de contas final, encaminhada pelo FUNBIO, e o Relatório Final, o Parecer Técnico Final nº 028/2019 e o Termo de Encerramento do projeto nº 024/2019, elaborados pela Coordenação do Projeto, fazem referência aos mesmos produtos entregues nas documentações comprobatórias apresentadas e ambos atestam que o Projeto foi executado. Em anexo ao Relatório Final, encontra – se a “Planilha de Acompanhamento Físico e Financeiro”, onde comprovam o acompanhamento do projeto, constatando um saldo final de R\$ 3.796.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais) referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado na CCA e o valor executado.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.

Luiz David Brito Martins  
ID - 51020700  
LUIZ D. BRITO MARTINS  
ID nº: 5102070-0

**SEAS**  
Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIVER O JOGO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

OF/INEA/DIBAPE Nº 384

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr.  
José Mauro de Farias Junior  
Subsecretaria Executiva – SUBEXEC  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS

**Ref.:** Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FMA RJ.  
**Assunto:** Encerramento de projetos FMA

Prezado Senhor,

Vimos através do presente encaminhar Parecer Técnico Final, Relatório de Prestação de Conta e Termo de Encerramento referentes ao projetos CAR nas UCs

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Márcio de Azevedo Beranger**  
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas  
Instituto Estadual do Ambiente  
ID. 4348049-7

RECEBIDO  
EM: 15/10/19  
SEAS/SUPFIP

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIVER O BOM



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

**RELATÓRIO DA ANÁLISE FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO “CAR NAS UCs**

**Processo Administrativo INEA: E-07/002.2228/2018**

**Proponente: Diretoria de Biodiversidades, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIBAPE**

**1.0 - Introdução:**

O presente relatório tem como objetivo a análise final da execução das despesas do Projeto Identificação e regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais (CAR nas UCs), no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 e Aditivos com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC – Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

O Projeto aprovado na CCA, conforme **DELIBERAÇÃO CCA Nº 68/2017**, de 11 de maio de 2017, no valor total de R\$4.857.153,33 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), teve como aporte financeiro da compensação ambiental os seguintes TCCAs: TCCA nº 01/2012 (Libra Terminal Rio S/A), TCCA 10/2012 (Pier e Via Especial de Acesso para Transporte dos Grandes Equipamentos COMPERJ), TCCA 12/2013 (GASODUTO Guapimirim – COMPERJ II/ Petróleo Brasileiro S/A), TCCA 09/2014 (LT MACAÉ CAMPOS III/ FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A) e TCCA 04/2014 (Condomínio Terras Alphaville Maricá I e II/ São José Desenvolvimento Imobiliário Ltda).

O presente projeto foi executado, conforme Cronograma Físico e Financeiro, em 01 Objetivo Específico, conforme a seguir:

**2.0 - Do Objetivo Geral:**

O Gestor Operacional do Mecanismo para a Conservação da Biodiversidade do Estado do RJ – FUNBIO recebeu através da Diretoria de Biodiversidades e áreas Protegidas – DIBAP o projeto em epígrafe para a execução das ações, conforme o Plano de Trabalho e CFF:

Abaixo, destacamos os objetivos específicos elencados no CFF:

- **Objetivo Específico A1** - Identificar e elaborar diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das UCs estaduais selecionadas. Promovendo a regularização ambiental, por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR. – Valor Previsto R\$3.600.000,00.

Para a Atividade **A111** do Objetivo Específico A1: Realizar inscrição no CAR e elaborar diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das Unidades de Conservação. Capacitar agentes parceiros e divulgar o CAR junto ao público alvo, temos a seguir:

Conforme o Termo de Referência para contratação da atividade acima, o FUNBIO celebrou o Contrato de Prestação de Serviços com a empresa vencedora, conforme os critérios de avaliação para classificação e desclassificação de propostas, com a empresa **AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA**, sob o contrato nº 076/2018, datado em 05/10/2018, pelo valor global de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), pelo prazo de 24 meses para realização dos serviços, e 30 meses para vigência contratual, com pagamentos em 18 parcelas em conformidades com o cronograma físico e financeiro.

**3.0 – Da Execução:**

De acordo com o escopo do projeto temos a seguir a seguinte contratação de empresa:



**SEAS** Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

**inea**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

1. Para a execução dos serviços de Promover a identificação dos proprietários e/ou possuidores e a regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR, a empresa AMBIENTAGRO ENGENHARIA iniciou os serviços, conforme “Termo de Autorização para Início de Serviço”, em 05/10/2018, com previsão de término em 05/10/2020.

De acordo com o escopo do projeto e cronograma físico e financeiro apresentado pela empresa, foram entregues até a presente data os seguintes produtos:

- Entrega do Plano de Trabalho - 1ª Medição - Valor pago R\$ 540.000,00
- Entrega do Produto 2 - 2ª Medição – Valor pago R\$ 159.840,00;
- Entrega do Produto 3 - 3ª Medição – Valor pago R\$ 304.920,00
- Entrega do Produto 4 - 4ª Medição (parcial) – Valor pago R\$ 55.645,33.

Considerando a motivação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS em realizar o encerramento das ações com o Gestor Operacional FUNBIO;

Considerando que o FUNBIO concordou com a intenção da SEAS em encerrar as atividades perante o Acordo de Cooperação 04/2016;

Sendo assim, FUNBIO e AMBIENTAGRO ENGENHARIA, em comum acordo, celebraram o distrato do contrato nº 076/2018, em 30/06/2019.

Do valor total contratado R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), foi pago pelo Gestor Operacional FUNBIO o montante de R\$ 1.060.405,33 (um milhão e sessenta mil reais, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado acima, existindo como saldo residual contratado o valor de R\$ 2.539.594,67 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos);

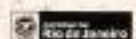
#### 4.0 – CONCLUSÃO:

De acordo com o acompanhamento financeiro realizado, consideramos aprovada a referida prestação de contas no que se refere apenas à execução financeira das despesas e seu controle, e conforme comprovado na prestação de contas encaminhada pelo FUNBIO, total consistência e integridade nas documentações comprobatórias apresentadas, incluindo a demonstração da execução das despesas, cujo saldo resultante e nossa análise guardam paridade com a presente prestação de contas final.

Na oportunidade, estamos anexando a este relatório “Planilhas de Acompanhamento Físico e Financeiro”, planilhas estas que explanam o acompanhamento do projeto, constatando um saldo final de R\$ 3.796.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais), referentes à diferença entre o valor total do projeto aprovado na CCA e o valor executado.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.

Claudio Cesar Kuhnert Filho  
ID.: 4149185-8



SEAS Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

inea

**PAVANEL DE CONTROLE DE PROJETOS - QUADRO RESUMO**

Gestor Operacional	FUNBIO		
Projeto	CAR nas Ucs		
Fonte Financiadora	TCCA 01/2012; TCCA 10/2012; TCCA 12/2013; TCCA 09/2014 e TCCA 04/2014		
Processo:	E-07/002.2228/2018		
Data início	17/05/2017	Status	Finalizado
Data término	30/08/2019	Duração (dias):	835
Coordenador:	Flávio Valente		
<b>Objetivos Principais do Projeto:</b>			
Promover a identificação dos proprietários e a regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR.			

ID	MacroAtividade	Status	Deeivio
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais	C	

**ANÁLISE FINANCEIRA**

ID	MacroAtividade	Deeivio Tendência
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais	R\$ 3.796.748,00
	Orçamento Previsto CCA	R\$ 4.857.153,33
	Orçamento Realizado	R\$ 1.060.405,33
	Orçamento Projelado	R\$ 3.796.748,00

Macro Atividades do Projeto:	
ID	Macro Atividades
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais

ESCOPO DO PROJETO	
Empreendedor	FUNIBIO
Projeto	CAR nas UCs
Descrição do Escopo do Projeto	
ATIVIDADE	PRODUTO
Elaborar o planejamento das atividades e ações a serem executadas no âmbito do projeto, (validadas pelo INEA/GESEF e QELIC)	1. Plano de Trabalho
Realizar o cadastro ambiental rural dos imóveis rurais localizados no interior e nas ZAs das UCs estaduais	2. Hectares cadastrados por mês, com comprovação por meio da entrega de recibos de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e relatório consolidado referente ao quantitativo de cadastros realizados na área de abrangência do projeto e sua distribuição espacial.
Elaborar o diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e nas ZAs das UCs estaduais, com base nas informações ambientais obtidas por meio do CAR	3.a. Relatório consolidado do diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e nas ZAs das UCs estaduais, com base nas informações ambientais obtidas por meio do CAR
	3b. Banco de Dados Geoespaciais do CAR (BDG-CAR)
Divulgar o CAR junto ao público alvo	4.a. Materiais de divulgação do CAR elaborados e distribuídos
	4.b. Relatório consolidado com a descrição das ações de divulgação do CAR junto ao público alvo
Capacitar os gestores das UCs e demais agentes públicos para realização do CAR	5.a. Material didático para curso de capacitação
	5.b. Relatório consolidado das capacitações realizadas sobre o CAR
Articular e formalizar parcerias junto aos municípios e/ou instituições de ensino, de extensão, ONGs, dentre outras na área de abrangência do projeto, visando ampliar a rede de atendimento aos produtores rurais	6. Relatório das ações realizadas para assinatura e monitoramento de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho entre Inea e municípios e/ou outras instituições
Auxiliar o Inea na verificação e validação dos dados cadastrados no SICAR na região de abrangência do projeto	7.a. Relatórios de vistoria de imóveis localizados na área de abrangência do projeto em processo de verificação/validação das informações junto ao SICAR
	7.b. Recibos de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e relatório consolidado referente ao quantitativo de cadastros realizados



<b>MACRO CRONOGRAMA FÍSICO</b>	
Gestor Operacional	FUNBIO
Projeto	CAR nas Ucs

Data de Encerramento:		Desvio
Serviços	05/10/2020	
Controlo	05/04/2020	-183
Real:	30/08/2019	-402

ID	Macro Atividades	Status	LINHA DE BASE (Cronograma Inicial)				REALIZADO				
			Data inicio	Data Fim	Duração (dias)	Desvio (dias)	Data inicio	Data Fim	Duração (dias)	Desvio (dias)	
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, gerenciamento e conservação dos recursos naturais	C	05/10/18	05/04/20	548	05/10/18	30/08/19	309	0	309	-419

**Legenda - Status**

- A - Aguarda início
- I - Iniciado
- C - Concluído

EMPRESA CONTRATADA	
Empreendedor	FUNSO
Projeto	CAR nas Ucs

ID	Função	Empresa Contratada	Orçamento do Projeto					Débito Transferência
			gênero OCA	contrato	realizado	% realizado	saldo	
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georrelacionamento e conservação dos recursos naturais	AMBIENTARGO ENGENHARIA LTDA CONTRATO 076/2016	R\$ 4.857.153,33	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.060.405,33	28%	R\$ 2.539.594,67	R\$ 3.796.740,00
Total			R\$ 4.857.153,33	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.060.405,33	28%	R\$ 2.539.594,67	R\$ 3.796.740,00

Saldo Execução (Contratado) R\$ 2.539.594,67  
 Saldo Final do Projeto (Ucs) R\$ 3.796.740,00

LANÇAMENTO FISCAL POR MÊS-ATIVIDADE										
FUMBIÓ										
CAM nas lico										
CC / MA	Macro Atividade	Empresa Contratada	TdR / N.º Protocolo	Evento Causador do Faturamento	Documento Fiscal	Data Emissão	Valor Faturado	Data de Pagamento	Valor Pago Gestor Operacional	
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA CONTRATO 076/2018	2018072000057-6	Entrega do Plano de Trabalho - 1ª Medição	0182	04/12/18	R\$ 540.000,00	20/12/2018	R\$ 540.000,00	
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA CONTRATO 076/2018	2018072000057-6	Entrega do Produto 2 - 2ª Medição	047	10/04/19	R\$ 159.840,00	07/06/2019	R\$ 159.840,00	
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA CONTRATO 076/2018	2018072000057-6	Entrega do Produto 3 - 3ª Medição	060	10/06/19	R\$ 304.920,00	04/07/2019	R\$ 304.920,00	
1	Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais	AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA CONTRATO 076/2018	2018072000057-6	Entrega do Produto 4 - 4ª Medição (parcial/final termo de obrato)	068	28/06/19	R\$ 55.645,33	22/08/2019	R\$ 55.645,33	

**PARECER TÉCNICO FINAL**

 <b>ineia</b> instituto estadual do ambiente	<b>INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)</b> <b>DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)</b>		<b>Parecer n.º 28/2019:</b>
			<b>Data:</b> 11/10/2019.
<b>PROPONENTE:</b>	Gerência do Serviço Florestal – GESEF.		
<b>PROJETO:</b>	Identificação e regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais (CAR nas UCs).		
<b>Empresa/ Financiadora:</b>	<b>Fonte</b>	FMA.	<b>Processo:</b> E07/002.2228/2018.
<b>Empresa Executora</b>	Ambientagro Engenharia LTDA.		<b>Termo de Referência:</b> Nº 2018.0720.00057-6.
	Obras e Instalações	X	Prestação de Serviços
			Material e Equipamentos

**DESCRIÇÃO GERAL**

<b>Data de aprovação do projeto:</b>	11/05/2017.
<b>Valor total do projeto:</b>	R\$ 4.857.153,33.
<b>Valor executado:</b>	R\$ 1.060.405,33.
<b>Saldo remanescente:</b>	R\$ 3.796.748,00.
<b>Objetivo Geral do Projeto:</b>	Promover a identificação dos proprietários e/ou possuidores e a regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das unidades de conservação estaduais por meio do Cadastro Ambiental Rural – CAR.

**INTRODUÇÃO**

O projeto foi aprovado pela Deliberação CCA Nº 68/2017, de 11 de maio de 2017, sob um teto orçamentário de R\$ 4.857.153,33 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) e prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Visando alcançar os objetivos propostos, o escopo do Projeto Básico, apresentou as seguintes atividades principais, a saber:

- a) Discutir, refinar e planejar os trabalhos;
- b) Realizar o cadastro ambiental rural dos imóveis rurais localizados no interior e na zona de amortecimento das UCs estaduais selecionadas;
- c) Elaborar o diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e nas ZAs das UCs



estaduais selecionadas;

- d) Divulgar o CAR junto ao público alvo;
- e) Capacitar os gestores das UCs e demais agentes públicos para realização do CAR;
- f) Formalizar parcerias junto aos municípios e /ou instituições de ensino, de extensão, ONGs, dentre outras, nos municípios onde estão inseridas as UCs e suas respectivas ZAs, quando houver, contempladas neste projeto, visando ampliar a rede de atendimento aos produtores rurais
- g) Auxiliar o INEA na retificação e validação dos dados cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR na região de abrangência do projeto.

Nesse contexto, o que diz respeito à contratação de serviços de consultoria técnica, foi firmado contrato nº 076/2018, entre o FUNBIO e a Ambientagro Engenharia LTDA, no valor total de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), o qual foi interrompido antes do prazo previsto, por meio de um Termo de Distrato, em função do encerramento do Acordo de Cooperação Técnica entre o Gestor Operacional e a SEAS.

Dante do exposto, o presente parecer técnico final objetiva apresentar sistematicamente os resultados gerados no período de vigência do projeto em referência, iniciado em 05/10/2018 com assinatura do contrato de prestação de serviços e finalizado em 30/06/2019, com a assinatura do Termo de Distrato. E contempla a descrição de todas as atividades executadas e produtos entregues, a avaliação geral do projeto em termos de execução e resultados alcançados, de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro.

## RESULTADOS

**Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais para a realização de Cadastro Ambiental Rural em 14 UCs Estaduais selecionadas e suas respectivas zonas de amortecimento.**

### Resultados:

Ao longo do período de vigência do contrato, foram entregues 04 (quatro) produtos, dos quais, 03 (três) cumpriram integralmente o previsto no Termo de Referência nº 2018.0720.00057-6 e, 01 (um) teve cumprimento parcial, tendo em vista o Termo de Distrato assinado entre a contratada e a contratante. Os serviços realizados, contidos nos respectivos relatórios gerenciais entregues estão descritos abaixo:

#### 1. Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho apresentou de forma detalhada todas as atividades que seriam desenvolvidas ao longo do contrato, descrevendo os prazos e as metodologias que seriam adotadas em cada macroprocesso, visando o alcance dos objetivos específicos do projeto.

2. Hectares cadastrados, com comprovação por meio da entrega de Recibos de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e relatório consolidado referente ao quantitativo de cadastros realizados na área de abrangência do projeto e sua distribuição espacial:

Foram cadastrados 25.526,82 hectares, referentes a 344 (trezentos e quarenta e quatro) propriedades e posses rurais no interior e nas zonas de amortecimento de 14 (quatorze) unidades de conservação estaduais, correspondendo a 13,07% da área total prevista no projeto.

3. Relatório consolidado do diagnóstico ambiental dos imóveis rurais localizados no interior e nas ZAs das UCs estaduais selecionadas:

Foram gerados os relatórios consolidados contendo as seguintes informações abaixo elencadas:

- a) Quantidade de propriedades e posses rurais cadastradas;
- b) Quantidade de propriedades e posses rurais cadastradas por município;
- c) Área total cadastrada;
- d) Área total cadastrada por município;
- e) Percentual da área da UC e da ZA cadastradas;
- f) Quantidade e porcentagem de propriedades e posses rurais cadastradas por classe de módulos fiscais;
- g) Área de Preservação Permanente – APP existente cadastrada, levando em consideração as diferentes tipologias de APPs definidas pela Lei Federal nº 12.651/12;
- h) Total de APP destinada à restauração florestal cadastrada (número de imóveis e área);
- i) Total de Reserva Legal – RL cadastradas (quantidade e área);
- j) Total de Reserva Legal já aprovada por órgão ambiental (quantidade e área);
- k) Total de Reserva Legal pendente de restauração florestal (quantidade e área);
- l) Total de cobertura vegetal cadastrada (área);
- m) Total de área rural consolidada cadastrada (área);
- n) Total de área em sistema de pousio cadastrada (área);
- o) Total e percentual de propriedades ou posses rurais cadastradas com alguma infração ambiental cometida até 22 de julho de 2008;
- p) Total e percentual de propriedades ou posses rurais cadastradas pendentes de regularização fundiária, quando inseridas em UCs com previsão expressa para tal ato;
- q) Total de imóveis cadastrados com RPPNs;
- r) Total e percentual de imóveis cadastrados que optaram efetuar compensação ambiental de Reserva Legal (unidade de imóveis). Este tópico deverá ser detalhado em função da tipologia de compensação pretendida, conforme especificado no módulo de cadastro. Para este tópico deverá ser apresentada em formato de tabela a relação como o nome e CPF desses proprietários/posseiros, município, nome da propriedade ou posse rural e o número do CAR;
- s) Total e percentual de proprietários e posseiros rurais que manifestaram no cadastro o desejo em aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA. Para este tópico deverá ser apresentada em formato

de tabela a relação como o nome e CPF desses proprietários/posseiros, município, nome da propriedade ou posse rural e o número do CAR;

- t) Total e percentual de imóveis cadastrados que possuem remanescente de vegetação nativa excedente ao mínimo exigido em lei para compor a Reserva Legal. Este tópico deverá ser detalhado em função da opção selecionada pelo proprietário ou possuidor do imóvel rural do interesse de destinação desse remanescente, conforme especificado no módulo de cadastro.

Tendo em vista o volume de informações geradas, a compilação dos dados seria entregue no produto final previsto ao longo da execução do projeto.

#### 4. Banco de Dados Geoespaciais do CAR (BDG - CAR):

Foi gerado um banco de dados espaciais (*shapefiles*) e peças cartográficas (mapas, plantas de imóveis e memoriais descritivos), produzidos ao longo do período analisado, confeccionados em ambiente SIG (Sistema de Informações Geográficas), através do *software ArcGis*, de acordo com os padrões estabelecidos pelo INEA.

Foram gerados mapas temáticos, com as seguintes informações:

- a) Limites dos imóveis cadastrados;
- b) Limites das RL aprovadas ou propostas cadastradas;
- c) Limites das áreas de RL destinadas à restauração florestal;
- d) Cursos d'água cadastrados;
- e) Nascentes cadastradas;
- f) APPs cadastradas;
- g) APPs cadastradas destinadas à restauração florestal;
- h) Uso e Cobertura do Solo cadastrado, conforme tipologias inseridas no módulo de cadastro do CAR;
- i) Limite das áreas de Servidão Administrativa cadastradas;
- j) Limite dos imóveis que optaram pela compensação da Reserva Legal;
- k) Limite dos imóveis com RPPNs;
- l) Limite dos imóveis pendentes de Regularização Fundiária.

#### 5. Materiais de divulgação do CAR:

Foram elaborados e impressos materiais de comunicação conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Especificação
1	Apostila Ambiental. Adequação	300	Un.	Impressão com 52 páginas, formato do miolo 22 x 28 cm (formato carta), capa couché matte fosco 150g 4/0 cores, miolo couché matte fosco 95 g 2/2 cores, corte simples, grampo.

2	Banner.	100	Un.	Impressão 90 x 150 cm, em lona fosca, acabamento em bastão e cordão, com tripé.
3	Folder BANPAR.	2.000	Un.	Impressão em papel couché 150g, tamanho 21 x 29,7, 4/0 cores, corte simples, uma dobra.

6. Relatório consolidado das ações de divulgação e esclarecimentos sobre o CAR junto ao público alvo:

Durante o período analisado foram realizadas as seguintes atividades de divulgação:

Produto	Reuniões	Mídia	Rádio e TV	Palestras
<b>Total</b>	160	72	417	78

As palestras realizadas contaram com um público total de 1453 pessoas presentes.

7. Material didático para curso de capacitação:

O material didático para o curso de capacitação consistiu na Apostila de Adequação Ambiental impressa e descrita no item 5 e nas apresentações preparadas pelos instrutores durante administração do conteúdo.

8. Relatório consolidado das capacitações realizadas sobre o CAR:

O Relatório das capacitações realizadas sobre o CAR consistiu na apresentação das listas de presença assinadas pelos participantes. Durante o período de contrato foram capacitados 39 (trinta e nove) agentes de um total de 200 (duzentos) previstos no TdR.

9. Relatório das ações realizadas para assinatura e monitoramento de Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho entre INEA e municípios e/ou outras instituições

Durante o período de contrato foram realizadas pela contratada 22 (vinte e duas) reuniões com 13 (treze) municípios da área de abrangência do projeto para discussão da formalização de parcerias entre os municípios e o INEA

10. Relatório de vistoria de imóveis localizados na área de abrangência do projeto em processo de validação das informações junto ao SICAR.

Não foram demandadas por parte do INEA vistorias para a verificação de informações declaradas no CAR no período de contrato.

11. Recibos de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR e relatório consolidado referente ao quantitativo de cadastros retificados





Durante o período do contrato foram demandadas pelo INEA e realizadas 5 (cinco) retificações de cadastros ambientais rurais.

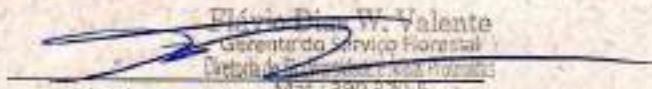
#### CONCLUSÃO

Apesar da interrupção do contrato antes do previsto, conclui-se que durante seu período de vigência, os objetivos propostos para os quatro primeiros produtos foram alcançados, gerando importantes resultados, tais como: cadastramento no Cadastro Ambiental Rural de 344 (trezentos e quarenta e quatro) imóveis, totalizando uma área de 25.526,82 ha; realização de diagnóstico ambiental e formação de banco de dados espaciais dos mesmos 25.526,82 ha; reuniões com 13 (treze) municípios para a formalização de parcerias; realização de 160 (cento e sessenta) reuniões com lideranças locais e 78 (setenta e oito) palestras de divulgação do CAR nos municípios de abrangência do projeto, mobilizando um público 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) pessoas presentes.

#### ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Com base nas informações apresentadas nos termos de recebimento e aceite e pareceres técnicos, emitidos pelos coordenadores pretéritos, constantes no processo administrativo E-07/002.2228/2018, declaro estar de acordo com o encerramento do projeto em tela.

  
W. Valente  
Gerente do Serviço Florestal  
Diretoria de Gestão de Recursos Ambientais  
Assinatura do Coordenador

#### DE ACORDO DA DIRETORIA

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Com base nas informações prestadas pelo coordenador e informações constantes no processo administrativo E-07/002.2228/2018, declaro estar de acordo com o encerramento do projeto em tela.

  
Diretoria 300409-1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS – DIBAPE

## TERMO DE ENCERRAMENTO 024/19

Pelo presente Termo, damos por encerrado o Projeto "CAR nas UCs", no valor de R\$ 4.857.153,33 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), com saldo remanescente de R\$ 3.796.748,00 (três milhões e setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Atestamos que as especificações constantes no Termo de Referência Nº 2018.0720.00057-6, foram atendidas, conforme pareceres técnicos, termos de recebimento e aceite e notas fiscais constantes no Processo Administrativo nº E-07/002.2228/2018.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

**Márcio de Azevedo Beranger**

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS** Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
15 de Novembro de 1900



CARTA nº 503/2019

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2019.

Prezados,  
Secretaria Executiva  
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar  
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: FMA/RJ - Prestação de Contas Final do Projeto "Identificação e regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior da zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais" no âmbito do Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos com recursos do Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC - Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ.

Prezado Senhor,

Conforme Acordo de Cooperação 04/2016 de agosto de 2016 e Aditivos, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto "Identificação e regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior da zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais", que contém os documentos financeiros referentes ao período de 03 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2019.

A documentação é composta por:

- Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto. (Anexo 1);
- Relação de pagamentos realizados (Anexo 2);
- Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto (Anexo 3).

Os originais encontram-se devidamente arquivados na nossa Contabilidade.

Atenciosamente,

João Ferraz Fernandes de Mello  
Gerente do Projeto

Luiz David Brito Martins  
ID - 51020700  
Assistente II

25/09/19



## Anexo 1



**b - Demonstrativo da execução das receitas e despesas por rubrica de cada categoria de gasto.**

Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas  
 Prestação de Contas Final - Resumo das despesas no período  
 Acordo de Cooperação 04/2016



**SEAS** Secretaria de Estado do  
 Ambiente e Sustentabilidade

I. Instrumento Operacional de Compensação Ambiental SNUC - Carteira de projetos aprovados pela CCA/RJ  
 Período de prestação de contas: 03 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2019

Coluna	1	2	3.2	4	5
	Projetos aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro - CCA	Montante acordado para bens/serviços individuais/montante do contrato (1)	Despesas efetuadas no período 03/07/2018 a 31/08/2019 (Acordo 04/2016)	Despesas totais	Despesas ainda a efetuar (coluna 2 menos coluna 4)
	Identificação e regularização ambiental dos imóveis rurais localizados no interior da zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais - CAR nas Ucs - 29.11.26.0002	R\$ 4.857.153,33	R\$ 1.060.405,33	R\$ 1.060.405,33	R\$ 3.796.748,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.857.153,33</b>	<b>R\$ 1.060.405,33</b>	<b>R\$ 1.060.405,33</b>	<b>R\$ 3.796.748,00</b>
20/09/2019		 João Ferraz Fernandes de Mello		 Leandro Pontes Analista Financeiro	



## **Anexo 2**

**c - Relação de Pagamentos Realizados;**

# **FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**

**Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ**

**Nº Contrato: 04/2016**

**Declaração de Gastos (SOE)**

**Pedido Nº 34**

**Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ**

**SOE Nº Final**

**Período: 03/07/2019 a 31/08/2019**

**Componente: Acordo FMA CAR nas UCs**

**Categoria:**

**Data: 19/09/2019**

**FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**

Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: Acordo FMA CAR nas UCs

Data: 19/09/2019

Período: 03/07/2019 a 31/08/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vlr Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vlr Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$)
1	Ambientagro Engenharia Ltda EPP	00003945	334437	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 1.	3.600.000,00	0,00	540.000,00	20/12/2018		540.000,00
2	Ambientagro Engenharia Ltda EPP	00003945	350067	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 2	3.600.000,00	540.000,00	47.952,00	07/06/2019		47.952,00
3	Ambientagro Engenharia Ltda EPP	00003945	350067	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 2	3.600.000,00	540.000,00	111.888,00	07/06/2019		111.888,00
4	Ambientagro Engenharia Ltda EPP	00003945	352985	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 3	3.600.000,00	699.840,00	91.476,00	04/07/2019		91.476,00



**FUNBIO - FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**

Acordo FMA - 04/2016 - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Pedido N° 34

SOE N° Final



04/2016

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2016

Financiador: Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ

Declaração de Gastos (SOE)

Data da Efetividade: 02/09/2016

Componente: Acordo FMA CAR nas UCs

Data: 19/09/2019

Período: 03/07/2019 a 31/08/2019

Data de Fechamento: 01/09/2021

Categoria:

	Nome do Fornecedor	N° Contrato	N° SP	Descrição dos Bens, Obras e Serviços	Vlr Original (R\$)	Pagtos Acum. Excluindo esta Aplic.	100% Vlr Pago nesta Aplic. (R\$)	Data Pagamento	% Financiado	Vlr Solicitado nesta Aplic. (R\$)
5	Ambientagro Engenharia Ltda EPP	00003945	352985	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 3	3.600.000,00	699.840,00	213.444,00	04/07/2019		213.444,00
6	Ambientagro Engenharia Ltda EPP	00003945	358532	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 4/parcial conforme termo de distrato.	3.600.000,00	1.004.760,00	55.645,33	22/08/2019		55.645,33
					<b>21.600.000,00</b>					<b>1.060.405,33</b>



### **Anexo 3**

**d - Relação de bens discriminada, em que constem quais foram adquiridos, produzidos ou construídos com recursos de cada projeto.**

**Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos****Acordo FMA CAR nas Ucs**

Acordo de Cooperação Nº 04/2016

**SEAS** Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**Acordo FMA - CAR nas Ucs**

Origem	Protocolo	Financiador	Para onde (Projeto)	Insumo	Valor final
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 1.	R\$ 540.000,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 2	R\$ 159.840,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 3	R\$ 304.920,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 4/parcial conforme termo de distrato.	R\$ 55.645,33

**Prestação de Contas Final - Bens Adquiridos****Acordo FMA CAR nas Ucs**

Acordo de Cooperação Nº 04/2016

**SEAS** Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**Acordo FMA - CAR nas Ucs**

Origem	Protocolo	Financiador	Para onde (Projeto)	Insumo	Valor final
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 1.	R\$ 540.000,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 2	R\$ 159.840,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 3	R\$ 304.920,00
Fundo Mata Atlântica RJ	2018.0720.00057-6	0249 - Acordo FMA - Instr I (a) Carteira CCA/RJ - 3000-7	Acordo FMA - CAR nas UCs	- Contratação de empresa especializada em regularização fundiária, Cadastro Ambiental Rural, adequação ambiental, georreferenciamento e conservação dos recursos naturais. Parcela 4/parcial conforme termo de distrato.	R\$ 55.645,33